PROJUDI - Processo: 0001777-90.2022.8.16.0078 - Ref. mov. 162.1 - Assinado digitalmente por Clovis Ferreira Bueno
02/10/2025: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Certidão

# AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (02.10.2025), nesta Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, no endereço indicado, em cumprimento ao R. Mandado extraído dos autos de nº 0001777-90.2022.8.16.0078, em que é exeqüente **MATILDE NAZARET DE AZEVEDO MENEGASSO**, e executada **MARIANY MAINARDES BRITO CARNEIRO**, com a observância das formalidades legais, procedi a **PENHORA**, sobre o(s) bem(ns) abaixo caracterizado(s).

**"Um lote de terreno urbano com 474,92 metros quadrados, situado na Avenida Joaquim Domingues Guerreiro na cidade de Sapopema/PR, com as divisas e confrontações constante da matrícula de nº RG-05-M-9.940.Prot.28.447.1B-01.09.2008 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva.**
**Avaliação total: ( R$ 150.000,00).**"

Feita a **PENHORA** e **AVALIAÇÃO**, deixei o(s) bem(ns) sob a responsabilidade do Sr(a). **NELSON FERNANDO SALLES BITTAR**, o qual aceitou o encargo de Depositário Público, sob as penalidades da lei.

E para constar, lavrei o presente Auto de Penhora e Depósito, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim **Clovis Ferreira Bueno**, Oficial de Justiça e pelo (a) Sr(a). **NELSON FERNANDO SALLES BITTAR**, Depositário Público.

**Clóvis Ferreira Bueno**
**Oficial de Justiça.**

**Depositário Público**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBR JXLWH TUTW8 MKR3B